autuado por Diego Marinetto em 24/07/2025 13:34:55.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 129544702

Ref.: Ofício SGP-23 nº 291/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 114/25, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Lapa (SUB-LA), a respeito da solicitação de poda ou remoção de árvores localizadas na Travessa Maria Dreves, na altura da Rua Faustolo, 109 – Água Branca.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 23/07/2025, às 19:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **129544702** e o código CRC **15BC5137**.

Matéria DOCREC 648/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652599

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA
Av. José Maria de Faria, 487 - Bairro Lapa de Baixo - São Paulo/SP
Telefone: 3396-7656

PROCESSO 6010.2025/0000381-5

Informação SUB-LA/CMIU/SLP Nº 129510169

São Paulo, 17 de julho de 2025.

SUB-LA/CPO

Sr. Coordenador

Conforme solicitado manifestamo-nos informando que as referidas arvores foram vistoriadas e laudadas, mais de uma vez, são arvores da espécie Fícus benjamina e que as mesmas no que tange seu estado fitossanitário estão saudáveis e nosso corpo técnico autorizou a poda dos mesmos.

Vale lembra que os expedientes que envolvem as referidas arvores se encontravam até dia 02/06/2025 de posse da Concessionaria Enel, algo como 1000 (mil) dias e que na data de hoje dia 17/07/2025, foi novamente solicitado o replanejamento junto a Concessionaria Enel para apoiar-nos no referido serviço de poda.

Toda as copas das citadas arvores estão em contato com a rede primaria da Enel.

Vale lembrar que qualquer trabalho que seja necessário a execução próxima às linhas de alta tensão são passiveis de acidentes culminando em morte, portanto estes trabalhos não são autorizados por esta Subprefeitura e também que nossos contratos de manejo arbóreo foram celebrados a 02 (dois) em Maio de 2025.

Seguem fotos da vistoria:





Matéria DOCREC 648/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652599



Atenciosamente

Remy Benedito Silva Filho
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 17/07/2025, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **129510169** e o código CRC **6B0ADE44**.

Matéria DOCREC 648/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652599

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA
CHEFIA DE GABINETE
Rua Guaicurus, 1000 - Bairro Água Branca - São Paulo/SP
Telefone: 3396-7502

PROCESSO 6010.2025/0000381-5

Encaminhamento SUB-LA/CG Nº 129527024

São Paulo, 18 de julho de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 291/2025 - Indicação nº 114/2025. Solicitação de providências quanto à poda ou remoção de árvores localizadas na Travessa Maria Dreves, na altura da Rua Faustolo, 109 – Água Branca, pelas razões que especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador

Com as nossas sinceras escusas pelo tempo decorrido, incumbiu-me o Sr. Subprefeito de encaminhar a resposta da área técnica, em doc. SEI 129510169, a qual acolhemos.

Acrescentamos que o nosso atual estoque de demandas de podas/supressões de árvores está na ordem de 2.000 (duas mil) solicitações, que contamos atualmente com 3 (três) equipes de poda, e que por um período aproximando de 4 (quatro) meses neste ano ficamos sem equipes de poda, em razão de problemas enfrentados no processo licitatório, referente a recurso no TCM de empresa participante do certame, o que foi superado, permitindo que a partir de 02/05/2025 iniciássemos o novo contrato em andamento, conforme informado pela área tecnica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Danilo Antão Fernandes
Chefe de Gabinete
Em 18/07/2025, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **129527024** e o código CRC **EE77D15C**.

Matéria DOCREC 648/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652599

Matéria DOCREC 648/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652599